

Id:01AB39037137D49E


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria n° 39, de 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Gerência de Patrimônio Cultural e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

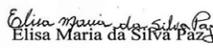
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor, **JOSIVALDO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 4.442.010 SSP-PI, CPF: 312.434.738-27, ao cargo em Comissão de Chefe da Gerência de Patrimônio Cultural e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Santo Antonio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 20 de fevereiro de 2025.


 Elisa Maria da Silva Paz  
 Prefeita Municipal

Id:OF8BEFB7189BD4AD


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria n° 40, de 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

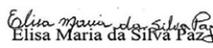
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, **MARIA RITA MOREIRA GOMES**, portadora do RG: 8.005.650 SSP-PI, CPF: 046.927.703-33, ao cargo em Comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Santo Antonio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 20 de fevereiro de 2025.


 Elisa Maria da Silva Paz  
 Prefeita Municipal

Id:0E28AA3EBB11D362


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 03.2606/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Vitorino Ribeiro, 292, Centro, Ilha Grande-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.618.023/0001-50, neste ato representado por sua secretária, o Sra. Ângela Maria Galeno do Nascimento, portador do CPF n.º 353.460.353-20 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J C DO N COSTA, CNPJ N.º 47.237.035/0001-02, situado na Av. Martins Ribeiro, N.º 399, Anexo I, Bairro: Urbano, CEP: 64.224-000, Ilha Grande-PI, doravante denominada CREDENCIADA, representada neste ato pelo COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA, CNPJ: : 35.202.279/0001-70, Endereço: R. DEPUTADO VICENTE RIBEIRO, doravante, doravante denominada CONTRATADA, referente ao CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024, que visa o CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2025, contados da data de 30 de dezembro de 2024.

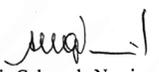
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de junho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 31 de dezembro de 2024.


 Ângela Maria Galeno do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA GRANDE-PI

 COOPERATIVA AGROPECUARIA  
 DOS AGRICULTORES  
 FAMILIA:35202279000170

 Assinado de forma digital por  
 COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS  
 AGRICULTORES FAMILIA:35202279000170  
 Dados: 2024.12.31 11:19:48 -03'00'

 COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA  
 LTDA  
 CNPJ: 35.202.279/0001-70

Id:0CC564C65D87CFF0


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

**AVISO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, localizada na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro – Ilha Grande - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de FEVEREIRO de 2025**, às **09h:30min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo **Menor Preço** tendo por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHA GRANDE – PI, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site [www.comprasilhagrandepi.com.br](http://www.comprasilhagrandepi.com.br), Portal de Compras Públicas. E-mail: [cplilhagrandepi@gmail.com](mailto:cplilhagrandepi@gmail.com).

Ilha Grande - PI, 21 de fevereiro de 2025.

 ANTONIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ILHA GRANDE - PI